

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM A ENTIDADE QUE
MENCIONA.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

-
-
-

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

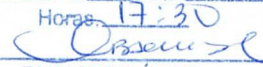
-



MENSAGEM Nº 080 DE 02 DE Dezembro DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº 104 Livro: 26 Fls. 84 Data: 02/12/24	
Horas: 17:30		
		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa a autorização legislativa para celebração de termo de fomento com a entidade que menciona.

Tal medida tem por objetivo celebrar Termo de Fomento com a **"ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS- BARRA MAMMA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.969-916/0001-94, com sede na rua São Benedito, número 414, Loteamento São Benedito, Barra do Garças-MT, neste ato representada por sua Presidente GENOVEVA CORRÊA, brasileira, portadora do RG nº 16[REDACTED]6 SSP/GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 56[REDACTED]72, com endereço à Rua [REDACTED] Bairro Jardim Maria Lúcia, cujo objeto é formalização de parceria, com esta Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para auxiliar esta instituição no importante projeto de combate e prevenção ao câncer de mama em nosso Município.

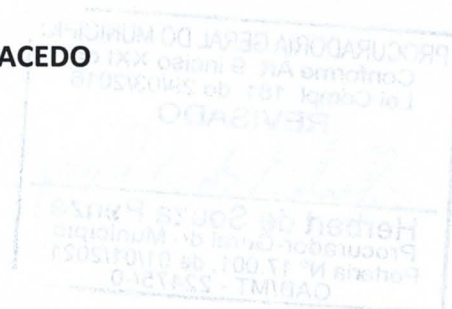
Vale ressaltar a importância desta ajuda por parte da Administração Pública a esta renomada Associação que vem prestando serviços filantrópicos há quase 10 (dez) anos em nosso Município, àquelas pessoas que necessitam de auxílio em um momento tão complicado de suas vidas.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 02 de Dezembro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 104 Livro: 26 Fls. 84 Data: 02/12/24
Horas: 17:30
Brasileira
FUNCIONÁRIO

DE DE DE 2024.

“Dispõe sobre a celebração de Termo de Fomento com a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **“ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS- BARRA MAMMA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.969-916/0001-94, com sede na rua São Benedito, número 414, Loteamento São Benedito, Barra do Garças-MT, neste ato representada por sua Presidente GENOVEVA CORRÊA, brasileira, portadora do RG nº 16.666.666 SSP/GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 56.666.666-72, com endereço à [REDACTED] Bairro Jardim Maria Lúcia, cujo objeto é formalização de parceria, com esta Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para auxiliar na manutenção e expansão dos projetos desta associação que atua na prevenção e combate ao câncer de mama no Município de Barra do Garças.

Art. 2º A subvenção e auxílio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será paga em parcela única, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária:

02- Gabinete do Prefeito
001- Gabinete do Prefeito
04-Administração
122- Administração Geral
0101- CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004- MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
3.3.50.41- Contribuições
Reduzido:8
Fonte: 1500

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de ~~doze~~ dezembro de 2024.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

